



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 503 /2018.



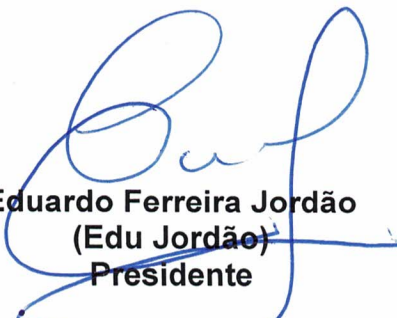
Tenho a honra de reiterar a indicação nº 239/2018 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado juntamente com a Secretaria competente para que os Espaços Públicos que disponibilizam cursos profissionalizantes no Município sejam abertos aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para que os munícipes que trabalham foram durante dia de semana, possam também ter a oportunidade de cursar e se profissionalizar em áreas diferentes e enriquecer suas experiências profissionais.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Presidente

